



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
RETIFICAÇÃO DO Nº 009/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital nº 009/2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 26 de junho de 2013

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O período de inscrições, para cada um dos campi, passa a obedecer à seguinte disposição:

- Para os campi MARACANÃ, NOVA IGUAÇU, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, PETRÓPOLIS, ANGRA DOS REIS E VALENÇA, de 8 de julho a 16 de agosto de 2013.
- Para o campus ITAGUAÍ, de 8 a 26 de julho de 2013

1.2. No período de 23 a 26 de julho de 2013, somente o Posto de Inscrição do campus ITAGUAÍ funcionará. Todos os demais postos ficarão fechados no período de 23 a 29 de julho de 2013.

1.3. São mantidos todos os Postos de Inscrições e horários estabelecidos no Edital nº 009/2013.

1.4. O período de pedido de isenção é alterado, passando a vigorar de 8 a 10 de julho de 2013.

1.5. A data de homologação dos pedidos de isenção passa para 12 de julho de 2013.

2. DAS VAGAS

2.1. No quadro de vagas referente ao CAMPUS PETRÓPOLIS, fica suprimida a vaga oferecida para a ÁREA DE CONHECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES.

2.2. No quadro de vagas referente ao CAMPUS PETRÓPOLIS, passa a oferecer uma vaga para a ÁREA DE CONHECIMENTO DE COMPUTAÇÃO, com as seguintes especificações:

- Área de Conhecimento – COMPUTAÇÃO
- TOTAL DE VAGAS – 1 (UMA)
- VAGAS PARA DEFICIENTES – 0 (ZERO)
- REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)
- CLASSE – DI
- NÍVEL – 1
- FORMAÇÃO/TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA - BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.
- TABELA PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – ANEXO VII

3. DO CALENDÁRIO:

3.1. No CAMPUS ITAGUAÍ, todas as áreas de conhecimento/perfis, passam a obedecer o seguinte calendário:

- DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA ESCRITA – 01/08/2013
- REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 04/08/2013
- RECURSO SOBRE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – 05/08/2013
- NOTA DA PROVA ESCRITA – 09/08/2013
- RECURSO DA NOTA DA PROVA ESCRITA – 12/08/2013
- RESULTADO DA PROVA ESCRITA – 14/08/2013
- SORTEIO DE PONTOS – 15 e 16/08/2013

- PROVA DE AULA – 16 e 17/08/2013
- RESULTADO DA PROVA DE AULA E TÍTULOS – 20/08/2013
- RECURSO DA NOTA DE TÍTULOS – 21/08/2013
- RESULTADO FINAL – 23/08/2013

3.2. No CAMPUS MARACANÃ, as seguintes áreas de conhecimento/perfis: DESENHO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (TODOS OS PERFIS), ENGENHARIA MECÂNICA (TODOS OS PERFIS) E INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA ESCRITA – 09/09/2013
- REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 15/09/2013
- RECURSO SOBRE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – 16/09/2013
- NOTA DA PROVA ESCRITA – 17/09/2013
- RECURSO DA NOTA DA PROVA ESCRITA – 18/09/2013
- RESULTADO DA PROVA ESCRITA – 19/09/2013
- SORTEIO DE PONTOS – 19, 20, 23 e 24/09/2013
- PROVA DE AULA – 20, 21, 24 E 25/09/2013
- RESULTADO DA PROVA DE AULA – 26/09/2013
- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – 01/10/2013
- RECURSO DA NOTA DE TÍTULOS – 02/10/2013
- RESULTADO FINAL – 04/10/2013

3.3. Todas as demais ÁREAS DE CONHECIMENTO/PERFIS dos CAMPI MARACANÃ, NOVA IGUAÇU, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, PETRÓPOLIS, ANGRA DOS REIS E VALENÇA, continuam a obedecendo o calendário estipulado no Edital nº 009/2013..

#### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Para atribuir a pontuação correspondente aos títulos e experiência profissional, as BANCAS EXAMINADORAS das ÁREAS DE CONHECIMENTO/PERFIS do CAMPUS MARACANÃ, relacionados no item 3.2 deste Edital, obedecerão às especificações do ANEXO VIII.

4.2. Todas as demais ÁREAS DE CONHECIMENTO/PERFIS dos CAMPI MARACANÃ, NOVA IGUAÇU, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, PETRÓPOLIS, ANGRA DOS REIS E VALENÇA, continuam a utilizar para contagem de pontos na PROVA DE TÍTULOS, os ANEXOS estabelecidos no EDITAL Nº 009/2013.

#### 5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O PERFIL 6 (seis) da ÁREA DE CONHECIMENTO DE ENGENHARIA CIVIL do CAMPUS MARACANÃ, passa a exigir o REGIME DE TRABALHO DE 40 horas.

5.2. Todas as demais ÁREAS DE CONHECIMENTO/PERFIS dos CAMPI MARACANÃ, NOVA IGUAÇU, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, PETRÓPOLIS, ANGRA DOS REIS E VALENÇA, continuam exigindo os regimes de trabalho estabelecidos no Edital nº 009/2013.

5.3. Todas as áreas de conhecimento/perfis do CAMPUS MARACANÃ, relacionados no item 3.2 deste EDITAL, passam a utilizar para contagem de pontos as especificações da tabela do ANEXO VIII.

#### 6. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O item 10.1 do Edital nº 009/2013 passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET/RJ.”

#### 7. DO ANEXO VII

7.1. O preâmbulo do ANEXEO VII passa a ter a seguinte redação:

- “A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Concurso Público não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo.”

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2013  
Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ